

**= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.435, DE 12 DE JUNHO DE 2023 =**

(Que nomeia os elementos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lucélia e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lucélia, composto pelos seguintes elementos:

**REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: GISELE CRISTINA FERNANDES DE MENDONÇA.

SUPLENTE: ÉRICA REGINA FERREIRA.

**SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO:**

TITULAR: LAÉRCIO PARÚSSULO DOS SANTOS JUNIOR.

SUPLENTE: THAIS BARRETA MICHELLI POVLIUK.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

TITULAR: ANALINE PALOMA VERONESE DIAS.

SUPLENTE: VIVIANE KELLY BANDINI.

**SECRETARIA DE FINANÇAS:**

TITULAR: LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS.

SUPLENTE: VANESSA GOMES DAS NEVES BEZERRA.

**SETOR DE ESPORTE:**

TITULAR: VIVIANE ANDREIA DE SOUZA.

SUPLENTE: THIAGO CAPELO RODRIGUES.

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUCÉLIA:**

TITULAR: Ir. VITÓRIA FRANCISCO JUMBE

SUPLENTE: ANGÉLICA SANTOS SOUZA.

**CRECHE E CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR "ANA MARIA JAVOUHEY":**

TITULAR: GABRIELA DE SOUZA LIMA.

SUPLENTE: ALINE FERREIRA DA SILVA ROSSI.

**PASTORAL DA CRIANÇA:**

TITULAR: EMÍLIO GONÇALVES DA COSTA  
SUPLENTE: SÍLVIO RODRIGUES DOS SANTOS.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL:**

TITULAR: Dr. GUILHERME DIAS PITARELLO.  
SUPLENTE: Dr<sup>a</sup>. SARAH HELEN BEVILAQUA.

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA DE LUCÉLIA:**

TITULAR: REGINA TOYOKO OKABATAKE KAMANO.  
SUPLENTE: CLÁUDIA SANDALO.

Artigo 2º - Os serviços a serem prestados pelos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão sem ônus para o Município e considerados relevantes à causa pública.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 9.411, de 05 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO